



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

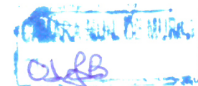
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2001002
Murici/Alagoas, 20 / 01 / 20 25

Jacqueline
Funcionário

Lei nº 712, de 19 de dezembro de 2024.



**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de Murici
para o exercício financeiro de 2025 e dá
outras providências**

**A Câmara Municipal de Murici-Alagoas aprovou e eu, Prefeito do
município, sanciono a seguinte Lei:**

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 339.348.172,04 (Trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos).**

José Anderson de Almeida Moraes
José Anderson de Almeida Moraes
Vereador

PREFEITURA DE
MURICI



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 227.947.584,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 12.150.403,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.465.098,54
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.623.860,87
RECEITA DE SERVIÇO	R\$ 8.409,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 192.593.109,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.757.874,51
RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$ 12.348.828,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (14.606.854,64)
SUB – TOTAL	R\$ 213.340.730,11

RECEITA DE CAPITAL	R\$ 126.007.441,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 131.324,50
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 2.350.400,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 119.359.478,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.166.238,55
SUB – TOTAL	R\$ 126.007.441,93

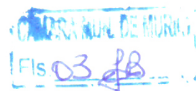
TOTAL GERAL **R\$ 339.348.172,04**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de **R\$ 339.348.172,04 (Trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos)**, desdobrada nos seguintes orçamentos:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

I - orçamento fiscal em R\$ 270.971.527,35

II - orçamento da seguridade social em R\$ 68.376.644,69

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 177.217.774,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 82.852.598,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 159.528,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 94.205.647,58
SUB – TOTAL	R\$ 177.217.774,39
 DESPESAS DE CAPITAL	 R\$ 161.555.675,39
INVESTIMENTOS	R\$ 158.265.809,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.289.865,90
SUB – TOTAL	R\$ 161.555.675,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 574.722,26
 TOTAL GERAL	 R\$ 339.348.172,04

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (por cento) do valor deste orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

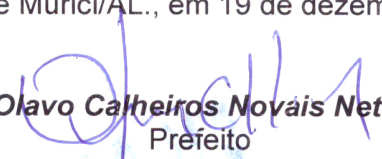
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete_pmm@murici.al.gov.br

III – Incluir novos elementos de despesa ao orçamento vigente.

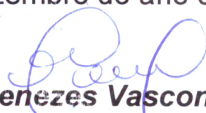
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Murici/AL., em 19 de dezembro de 2024.


Olavo Calheiros Novais Neto.
Prefeito

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

CNPJ: 12.332.953/0001-36

Rua: RUA CEL. ANTONIO MACHADO, S/N

Bairro: CENTRO



Orçamento 2025

Anexo VI - Programa de Governo

Poder: 01 - LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	5.838.183,37
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	5.838.183,37
01.031.0001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.838.183,37
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	359.035,04
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA	1.060.139,20
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	4.366.640,54
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	52.368,59
Total da Unidade:		5.838.183,37

Total do Órgão: 5.838.183,37

Total do Poder: 5.838.183,37

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

04.000.0000.0000	Administração	1.545.539,59
04.122.0000.0000	Administração Geral	1.545.539,59
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.545.539,59
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.364.375,63
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DO PODER EXEC. M	181.163,96
Total da Unidade:		1.545.539,59

Unidade: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.000.0000.0000	Administração	10.124.741,18
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.124.741,18
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.124.741,18
04.122.0002.1002	MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	212.067,39
04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E ORGAOS	267.484,60
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CPL	137.613,54
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	45.948,60
04.122.0002.2008	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	120.909,10
04.122.0002.2009	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	127.240,63
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E ORGÃO VINCULADOS	8.726.102,84
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AGUA, ENERGIA, TELEFONE E CORRELATAS DOS PREDI	173.718,02
04.122.0002.2012	MANUTENÇÃO DOS SEVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	313.656,46
06.000.0000.0000	Segurança Pública	1.992.776,74
06.182.0000.0000	Defesa Civil	1.992.776,74
06.182.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.992.776,74
06.182.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	120.776,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

CNPJ: 12.332.953/0001-36

Rua: RUA CEL. ANTONIO MACHADO, S/N

Bairro: CENTRO



Orçamento 2025

Despesa por Unidade

Poder: 01 - LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.848,64
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.309,07
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.696,75
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	484.927,02
3.3.1.9.0.16.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.378,37
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.675,68
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.088,81
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.507,78
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.544,40
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673.901,62
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.003,97
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.658,30
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.067.405,22
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	341.313,01
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.266,43
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.658,30

Total da Unidade R\$ 5.838.183,37

Total da Secretaria R\$ 5.838.183,37

Total do Órgão R\$ 5.838.183,37

Total do Poder R\$ 5.838.183,37

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.672,13
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.199.007,27
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.990,14
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.407,84
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.672,64
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.725,34
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	87.726,91
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.862,67
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.985,48
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.147,71

